



CÂMARA REALIZA SEMANA DO PODER LEGISLATIVO/2011 – 26 A 30 DE SETEMBRO

- Interação entre o Poder Legislativo e a população do Município.
- Desenvolvimento da conscientização política.
- As funções do legislativo e dos vereadores.



- Estimular a participação popular na abordagem dos assuntos tratados na Câmara Municipal.
- Publicidade das ações parlamentares.
- Estimular a participação dos estudantes na prática legislativa e no exercício da cidadania.

A formação da consciência política da juventude é fundamental para o pleno exercício da cidadania. Cabe aos Poderes constituídos não apenas cada qual exercer o seu dever, mas, também, informar ao povo quanto ao seu papel institucional.

Páginas 2 e 3

A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DOS ALUNOS E PROFESSORES NA SEMANA DO PODER LEGISLATIVO SUPEROU A EXPECTATIVA DO PROJETO.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou entre os dias 26 a 30 de setembro a SEMANA DO PODER LEGISLATIVO 2011 que foi instituída pela Lei Municipal nº 4.721, de 31 de agosto de 2005, decorrente de Projeto de Lei de autoria do Vereador Hélio Francisco de Oliveira.

O principal objetivo da realização da Semana do Poder Legislativo é estimular a participação dos estudantes na prática legislativa e no exercício da cidadania. Foram recebidos mais de 500 alunos das escolas municipais, estaduais e particulares do Município que participaram de visitas institucionais e do Projeto Vereador Estudante com a simulação de reuniões ordinárias com apresentação e discussão de projetos.

A abertura da Semana do Poder Legislativo contou com a participação das Escolas Rurais do Rancho Novo, São Vicente, Mato Dentro, Três Barras, São Gonçalo, Gagé e Murtinho e estiveram presentes o Vereadores Hélio Francisco de Oliveira, José Milagres Nogueira, o Prefeito Municipal - José Milton de Carvalho Rocha, Secretário Municipal da Educação - Moisés Matias Pereira, Secretário Adjunto da Educação - José Boaventura Celestino e a Diretora das Escolas Rurais - Rovena Evelin Teixeira Amaral.

Participaram das atividades: Alunos das Escolas Municipais Arnaldo Rodrigues Pereira, Profª Nilce Moreira; Napoleão Reis; Jair Noronha; Alunos das Escolas Estaduais: Profª Maria Augusta Noronha; Augusto José Vieira; Domingos Bebianno, Lopes Franco e Silvio Raulino de Oliveira e os alunos do Colégio Nossa Senhora de Nazaré e Colégio Potência.



Alunos das escolas rurais do município acompanharam atentamente as atividades e os vídeos apresentados sobre Democracia e Cidadania.



Aluna da Escola Rural candidatando-se ao cargo de Vice-Presidente da Câmara



Todo o trabalho foi acompanhado e orientado pelos servidores e vereadores presentes.



Alunos da Escola Estadual "Augusto José Vieira" acompanhados do Prof. Ivalde, participação no dia 27 de setembro. O aluno Sérgio apresentou a proposta do Projeto de Lei "Conheça Lafaiete", ressaltando que o município ficou esquecido perto das cidades vizinhas e durante a discussão do projeto os alunos sugeriram que a Secretária de Cultura faça um trabalho de divulgação das festas, artesanato, monumentos históricos de Conselheiro Lafaiete.



Alunos conhecendo o Memorial do Legislativo "Historiador Alex Milagre"



Alunos da Escola Municipal "Profª Nilce Moreira", acompanhados pela Professora Fátima e da auxiliar Vanilda Aparecida, participação no dia 28 de setembro.



Alunos da Escola Municipal "Napoleão Reis" acompanhados da Coordenadora Pedagógica Cláudia e da Profª de História Heloisa Helena. Os alunos da escola reivindicaram cobertura da quadra, mudança do portão da escola devido ao grande fluxo de carros na área hospitalar e revitalização e urbanização da área próxima ao Campo do Guarany. "Um espaço agradável estimula novas tarefas, estimula também o interesse dos alunos para seus estudos" ressaltou a aluna Jacquiane"



Vereador Estudante Wellington da Escola Municipal "Nilce Moreira" apresentando proposição. "Peço a criação de projetos executados em horário integral que abriguem crianças de comunidades carentes, e que elas possam encontrar lazer, saúde e educação de modo confortável e satisfatório. E que estas instituições possam interferir de modo positivo no futuro dessas comunidades."



Vereadora Estudante discutindo proposta apresentada.



Alunos da Escola Estadual "Profª Maria Augusta Noronha" acompanhados pelas professoras Sônia e Rosângela, Colégio Potência acompanhados pelo Prof. Ivalde e Colégio Nossa Senhora de Nazaré acompanhados pelo Prof. Cássio. Os alunos apresentaram diversas propostas destacando: Construção de ciclovias; implantação de projetos culturais; dar maior publicidade às leis municipais para que a população tenha conhecimento e ajude no cumprimento das mesmas; melhorias no trânsito; construção de rampas em todos os passeios para acessibilidade.



Abertura da Semana do Poder Legislativo - Autoridades municipais e alunos da E.M. "Padre José Lobo da Silveira" - Rancho Novo

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 28ª Legislatura

Presidente: Hélio Francisco de Oliveira
 Vice-Presidente: José Ricardo Sirio
 1º Secretário: Ivar de Almeida Cerqueira Neto
 2º Secretário: Darcy José de Souza
 1º Tesoureiro: Aluizio Fernandes de Melo
 2º Tesoureiro: Eli Severino Ribeiro

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo
 Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
 Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-000
 Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103
 E-mail: cerimonial@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Tiragem: 3.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578



Professores e alunos participaram dos debates após a apresentação da legislação municipal.



Alunos da Escola Municipal "Jair Noronha", participação no dia 29 de setembro, acompanhados pelas Professoras Maria Aparecida, Flávia Oliveira, Maria de Fátima e Maria Alice.



Dia 29 de setembro (tarde) participação dos alunos das Escolas Estaduais: Silvio Raulino de Oliveira acompanhado pelo Prof. Valter; Lopes Franco pela Profª Zélia e Domingos Bebianno pela Profª Roselene e a Supervisora Pedagógica Glorinha.



Mesa Diretora Eleita.



Aluna do Colégio Potência candidatando-se ao Cargo de Presidente da Câmara no Projeto Vereador Estudante.



Vereadores Estudantes da Escola Municipal "Jair Noronha"



Apresentação de proposição. A Escola Estadual "Lopes Franco" apresentou um Projeto de Lei que "Dispõe sobre a proteção às nascentes e apoio às lavadeiras na localidade do Rancho Novo", justificando que o projeto tem a finalidade de garantir a existência de duas nascentes na localidade e melhorar as condições de trabalho das lavadeiras cujas famílias dependem desta fonte de renda.



Mesa Diretora eleita.



Vereador Estudante candidatando-se ao Cargo de Presidente da Câmara.

Os alunos da E.E. "Silvio Raulino", juntamente com o Prof. Valter elaboraram um questionário sobre as atividades parlamentares, que foi respondido pela assessoria da Câmara e pelo Presidente. Durante a Sessão Vereador Estudante apresentaram diversas reivindicações destacando o requerimento no qual solicitam que a Câmara encaminhe expediente à Secretaria de Saúde solicitando explicações sobre a retirada do consultório dentário da escola.



Profª Zélia da Escola Estadual "Lopes Franco" parabenizando o Projeto da Semana do Poder Legislativo e ressaltando que a escola já participou das 03 edições do Projeto.



Aluna da Escola Municipal "Profª Maria Augusta Noronha" apresentando proposta.



Mesa Diretora eleita.



Apresentação dos Vereadores estudantes.



Palavra Franca



Aluna Ynara da Escola Estadual "Profª Maria Augusta Noronha" apresentou a seguinte proposta: **Eu Ynara quero propor que tenha mais acesso para os deficientes físicos, pois as ruas estão cheias de buracos e devem asfaltar para que nós tenhamos um bom benefício. Eu estou aqui para que isso se realize. Obrigada.**



Vereador Estudante fazendo uso da Tribuna Popular. Os alunos da Escola Municipal "Jair Noronha" reivindicaram a reforma e a ampliação da escola e melhoria dos salários dos professores.



Alunas candidatando-se aos cargos da Mesa Diretora.



Todos os alunos participaram efetivamente do Programa. Os alunos da Escola Estadual "Domingos Bebianno" solicitaram providências urgentes quanto à sinalização do trânsito em Conselheiro Lafaiete principalmente nas ruas próximas à escola e ressaltaram a necessidade dos ciclistas respeitarem as leis do trânsito e não andarem na contramão, pois atualmente vem acontecendo sérios acidentes.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 039/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 034/DIRETORIA-GERAL/2011;

CONSIDERANDO que o Setor de Cerimonial, na verdade, é composto apenas pela Coordenadora do Cerimonial, a quem cabe a organização de todos os eventos oficiais da Câmara Municipal, além do serviço de comunicação do órgão, e que esta se encontra sobrecarregada, pois, os meios de comunicação aumentaram e, conseqüentemente, os serviços, sem contudo, o referido setor contar com mais apoio nesse sentido, como ocorre na organização dos eventos, quando os demais servidores colaboram;

CONSIDERANDO o exemplo de tarefas típicas do cargo de Bibliotecário, conforme contido no anexo I da Resolução nº 08, de 28 de setembro 1994, a saber, “prestar informações a respeito de tramitação de proposições legislativas”; “normalizar publicações de interesse da Câmara Municipal”; e “executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério do superior imediato”, e que a atividade de elaborar informações sobre os trabalhos da Câmara Municipal, notadamente, os referentes às sessões plenárias, com o objetivo de suprir os meios de comunicação que o órgão utiliza (site oficial, programa de radiodifusão e Órgão Oficial de Imprensa), guarda correlação com tais tarefas típicas;

CONSIDERANDO que o servidor Sandalo Salgado Ribeiro, ocupante do cargo de Bibliotecário, é graduado em ensino superior e que a atividade que desenvolverá não irá interferir no exercício de seu cargo, já que o trabalho técnico a ser realizado também poderia ser objeto de arquivamento para fins históricos e de conservação da memória do Legislativo, o que reforça, ainda mais, a correlação retro mencionada;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre os vencimentos, as parcelas remuneratórias e as parcelas indenizatórias dos servidores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, estabelecendo os critérios de avaliação de desempenho dos mesmos, e dando outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 3º, da supramencionada Lei;

CONSIDERANDO que a atividade que o servidor Sandalo Salgado Ribeiro realizará em colaboração com o Setor de Cerimonial envolve técnica de redação, em especial no que se refere à observação da vedação constitucional de promoção pessoal (princípio da impessoalidade) sendo, portanto, um trabalho técnico;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica assegurada ao servidor SANDALO SALGADO RIBEIRO, matrícula nº 00046-9, a parcela remuneratória equivalente a 1/30 (um trinta avos) do vencimento inicial do Nível I da tabela constante no Anexo I da Lei nº 5.147, de 23 de novembro de 2009, a ser pago por dia em que estiver à disposição para a elaboração do trabalho técnico de redação de informações para os meios de comunicação utilizados pela Câmara Municipal, com base no que estabelece o inciso VII, do art. 3º, da mencionada Lei.

Parágrafo único – Para fins de comprovação da elaboração do trabalho técnico mencionado no caput deste artigo deverá ser apresentado ao Setor Financeiro da Câmara, responsável pela Seção de Pessoal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, relatório confeccionado pelo servidor, referente ao respectivo período de apuração, indicando o período em que foi produzida a informação, o resumo desta, o meio de comunicação em que foi veiculada e a data da publicação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE SETEMBRO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 040/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Resolução nº 002, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a Comissão de Registro Cadastral da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, os seguintes membros:

I – ANA CLÁUDIA ANDRADE CUNHA KELMER

II – GIOVANI HILÁRIO MOREIRA

III – JUSSARA INÊS DE SOUZA DORNELAS

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria nº 028, de 07 de julho de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 DE SETEMBRO DE 2011.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa GCTI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME, para fornecimento de 40 (quarenta) licenças do antivírus ESET NOD32 Business Edition que serão instalados em todos os computadores da rede interna de dados da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº

074/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: GCTI COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08.623.326/0001-87

ENDEREÇO: Rua Albita, nº 131, Sala 321 – Bairro Cruzeiro – Belo Horizonte – MG – CEP 30310-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento Despesa..... de 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.104,00 (dois mil, cento e quatro reais).

Conselheiro Lafaiete, 09 de setembro de 2010.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa DISTRIBUIDORA DE DOCES SÃO JOÃO LTDA., para fornecimento de 400 (quatrocentos) kits de lanche, composto de biscoito, achocolatado e doce, para distribuição durante a participação de estudantes, na Semana do Legislativo, “Vereador Estudante”, da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 075/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: DISTRIBUIDORA DE DOCES SÃO JOÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 22.103.410/0002-81

ENDEREÇO: Rua Adolfo Siqueira, nº 1355 – Bairro São João – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR DA DESPESA: R\$ 448,30 (quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

Conselheiro Lafaiete, 23 de setembro de 2010.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2011

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da Empresa AIRTON TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR - ME, para fornecimento de 01 (um) armário para o arquivo de documentos de Contabilidade, bem como de 01 (uma) cadeira específica para a Guarita de Vigilância e de 15 (quinze) rodinhas (rodízios) para recuperação de cadeiras do patrimônio da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 077/2011, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: AIRTON TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR - ME.

CNPJ/CPF: 12.917.656/0001-52

ENDEREÇO: Rua Duque de Caxias, nº 479 – Bairro Chapada – Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36400-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....	01	- Legislativa
Sub-Função.....	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....: 4.4.90.52.02 – Equipamentos e Material Permanente Domínio Patrimonial

VALOR DA DESPESA: R\$ 405,00 (quatrocentos reais).

Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VALOR DA DESPESA: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Conselheiro Lafaiete, 29 de setembro de 2010.

VEREADOR HÉLIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

- Presidente da Câmara -